



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISICOES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISAO DE ADMINISTRACOO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 3º/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA MBA TECNOLOGIA LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061 INI/DF, e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40, CF-DF sob o nº 07.439.138/0001-37, sediada no SHC/Sul, CR, Quadra 502, BL C, Loja 37, Parte 139, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.330-530, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da CI nº 11.544.082 SSP/MG, CPF nº 052.966.546-84 e pelo senhor **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da CI nº 601.588 SSP/DF e CPF nº 297.140.441-20, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e no que consta do Processo nº **21000.047077/2016-99**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2016, celebrado em 09/12/2016, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato, assim como a alteração no Catálogo de Serviços, tabelas 24, 29 e 30, em conformidade com o Artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar do dia 09/12/2019 até o dia 09/12/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 2.933.658,74** (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 339040.08 - Atividade de Custeio

Plano Orçamentário: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor de **R\$ 146.682,94** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES

6.1. Alterar valor percentual referente ao esforço das atividades executadas para distribuição do aplicativo do Catálogo de Serviços, Apêndice B, Tabela 29, referente ao esforço para atividade de distribuição de aplicativos, constante da folha 102 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016:

Grupo de atividades	Nome do grupo de atividades	Esforço das Atividades	Esforço de Gestão
VII	Preparação do ambiente para Distribuição	2,0%	0,5%
TOTAL		2,5%	
TOTAL GERAL		2,5% x Qtde. Plataformas	

6.2. Alterar, na Tabela 30: Grupo de atividades, entradas e produtos para as Ordens de Serviço de Distribuição do Apêndice B, o valor percentual da Unidade de Serviço Técnico no texto referente ao Monitoramento da Solução do Catálogo de Serviços, constante das páginas 103 e 104 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016:

Os serviços de monitoramento devem ser orientados a seguir um conjunto específico de atividades durante um período de tempo a ser estabelecido pela CONTRATANTE mediante cálculo para a composição do percentual foi obtida pelo esforço de construção de sistema versus esforço para realizar sua sustentação o que inclui monitorar e realizar as devidas aplicações, obteve-se uma relação de 40% do valor de construção, gasto com sustentação. Tendo em vista que o serviço de Monitoramento deste Termo de Referência não contém se faz por uma OS de Manutenção Corretiva com esforço de 30% obtêm-se o valor resultante de 10% correspondente ao esforço apenas de monitoramento. Sendo assim, **4% do valor multiplicado pelo tamanho da aplicação (4% x Vlr. da UST x Tamanho do APP) é o valor atribuído aos serviços de Monitoramento apurado mensalmente.**

6.3. Adicionar os seguintes itens à Tabela 24 do Apêndice "B" do Catálogo de Serviços, referentes ao Desenvolvimento e Manutenção da Solução constante das páginas 93 a 95 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016:

Item	Complexidade	UST
Implementação de fonte de dados externa (Micro-serviço REST, Soap) - Consulta (por arquivo referenciado)	A- Alta	8
Implementação de fonte de dados externa (Micro-serviço REST, Soap) - Inclusão/Alteração /Exclusão (por arquivo referenciado)	MA- Muito Alta	16

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESSALVA**

7.1. Fica assegurado o direito da empresa a solicitar o reajuste do contrato.

8. **CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

PELA CONTRATANTE

BRENO MARTINS DOMINGUES

PELA CONTRATADA

AIRTON DA SILVA CRUZ

PELA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Airton da Silva Cruz, Usuário Externo**, em 19/11/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Martins Domingues, Usuário Externo**, em 19/11/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 20/11/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9139971** e o código CRC **B78E5884**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 21000047077201699.
PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado : MBA - TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2016, celebrado em 09/12/2016, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato, assim como a alteração no Catálogo de Serviços, tabela 24,29 e 30, em conformidade com o Artigo 65, Inciso II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R\$2.933.658,74. Fonte: 100000000 - 2019NE801743. Data de Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/11/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contracção de serviços de telefonia fixa comutada STFC, para as unidades da CEPLAC, distribuídas em diversos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacaulândia, Buritis, Jaru, Ouro Preto do Oeste (Cidade), Ouro Preto do Oeste (ESEOP), Urupá, Mirante da Serra, Ji-Paraná, Cacoal e Colorado do Oeste do Estado de Rondônia e em Alta Floresta no estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos,com portabilidade obrigatória para todas as linhas. Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 25/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jorge Teixeira, 86 - Roque Nova Porto Velho - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANILDO FREITAS DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 22/11/2019) 130005-00001-2019NE800126

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 130011

Nº Processo: 211600000252019. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial, com estrutura para realização de leilão de lances concomitantemente presenciais e via WEB, por período de 12 (doze) meses, para alienação de bens móveis inservíveis disponibilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET ,e seus 10 Distritos nos estados, incluindo veículos, mobiliário, utensílios, equipamentos, itens de tecnologia da informação e outros, conforme detalhado no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro, Sudoeste Economico - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130011-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/11/2019) 130011-00001-2019NE800004

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 130148

Nº Processo: 21000022030201965.
DISPENSA Nº 38/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07237373000120. Contratado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA -.Objeto: O presente CONTRATOfem por objeto operacionalizacão das contratacoes, gestao e aplicacao de recursos financeiros oriundos do SUBPROGRAMA, previamente depositados pela contratante em conta específica aberta e mantida na agencia do contratado para recepcionar os recursos destinados aos Subprojetos de investimentos comunitarios - SIC's. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020. Valor Total: R\$420.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800019. Data de Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2019

Nº PROCESSO: 21000.080622/2019-00 UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 135031/13203 - Embrapa Clima Temperado. OBJETO: 30ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas. VALOR TOTAL: R\$ 565.241,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 31/3/2020. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 - UASG 130017

Nº Processo: 21000082368201976 . Objeto: Contratação da firma SIGMA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, detentora do CNPJ 23.767.074/0001-53, para a execução emergencial da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ABAIXADORA (CABINE PRIMÁRIA), incluindo o fornecimento de 01 transformador à seco de 1.000 KVA, e toda a mão de obra, ferramentas, equip. e materiais de consumo necessários para a execução dos serviços, conforme condições e especificações do Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação em CARÁTER EMERGENCIAL,devido o transformador do LFDA-PA ter sido danificado no dia 11/11/19 e estar inoperante Declaração de Dispensa em 21/11/2019. ARNALDO COSTA DA SILVA. Chefe do Serviço de Compras. Ratificação em 22/11/2019. RICARDO CARVALHO BELIZARIO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 313.985,61. CNPJ CONTRATADA : 23.767.074/0001-53 SIGMA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI.

(SIDECE - 22/11/2019) 130017-00001-2019NE000002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE PENALIDADE

A Coordenadora do LFDA/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reativação das penalidades de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 12 (doze) meses, prazo inicial: 16/08/2018 prazo final: 15/08/2019 e impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 12 (doze) meses prazo inicial: 30/08/2018 prazo final: 15/08/2020, aplicadas à empresa SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A, inscrita no CNPJ nº. 64.568.710/0001-03, oriundas dos Processos Administrativos nºs 21181.001968/2017-07 e 21181.001893/2017-56, cujo sobrestamento havia sido publicado no DOU nº 39, pág. 2, de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista Sentença emitida no Processo de origem nº 1012814-78.2018.4.01.3800 por DENEGAR a segurança pleiteada pela impetrante SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIOS S/A, considerando válidas as penalidades aplicadas.

ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001008201985. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, junto ao fabricante MIELE, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, no exercício de 2019. Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição para fins de pesquisa e desenvolvimento, por meio do projeto de pesquisa Leite Seguro. Declaração de Dispensa em 22/11/2019. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA. Chefe da Dad. Ratificação em 22/11/2019. FABIANO BARRETO. Coordenador/ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 783.860,64. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECE - 22/11/2019) 130103-00001-2019NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000263201814.
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado : WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL -LTDA.. Objeto: Serviços de natureza continuada de Manutenção Corretiva e Preventiva do Cromatógrafo Líquido HPLC de Físico Química de Bebidas e Vinagres. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020. Valor Total: R\$74.340,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800525. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2019

O LFDA/PE por meio da pregoeira Vera Lucia Rodrigues Chaves, declara vencedora do presente certame a empresa CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ITEM g1 SUBITEM 01 E 02 COM VALOR FINAL GLOBAL DE R\$36.499,83

VERA LÚCIA RODRIGUES CHAVES

(SIDECE - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2019

O Lanagro-PE, por meio da pregoeira, declara vencedora do presente certame a seguinte empresa: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVICO HOSPITALLTDA-Gupo 1, itens 1 e 2. Valor global final: R\$319.000,00.

JÚLIA PITTA INOJOSA

(SIDECE - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2019

O LFDA/PE por meio da pregoeira Vera Lucia Rodrigues Chaves, declara vencedroa do presente certameas empresas :PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNÓSTICO LTDA item 07 ALURETEC COMERCIO LTDA itens 02,05 e 08; SHARLAB BRASIL MAT. P/ LABORATÓRIO S/A itens 01 e 10; ORBITAL PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA itens 09 e 14 com valor global final de R\$10.862,06

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES

(SIDECE - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.009614/2019-58, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da LATICÍNIO KINOBRISA LTDA, CNPJ nº 02.996.849/0001-92, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2019 a 30/09/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.012623/2019-26e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Laticínios Costa LTDA, CNPJ nº 08.312.766/0001-13, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/12/2019 a 30/11/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

